COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 190
PMB

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 058/2021.

O Prefeito do Município de Buenópolis - MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal n.º. 8.666/93, RATIFICA a decisão do Pregoeiro referente ao Processo Licitatório n.º 058/2021 - Modalidade Eletrônico 015/2021 e, DECLARA o processo fracassado, em conformidade com o Art. 48 § 3°– Lei 8666/93, foi dado o prazo de 8 dias uteis a empresa para que assim pudesse apresentar nova documentação, o qual não foi feito .

Buenópolis/MG, 04 de outubro de 2021.

Célio Santana
Prefeito Municipal

Certifico que o (a) pre ente Ratificação
Foi publicado (a) median afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003, e com o Artigo 6 Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações

Buenópolis/MG 04 de 10 2021

Responsável